

**TEBUCONAZOLE CCAB 200 EC®****VERIFICAR RESTRIÇÕES DE USO CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS DO PARANÁ**

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 09412

COMPOSIÇÃO:

(RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol

(TEBUCONAZOL)..... 200 g/L (20,0% m/v)**Outros ingredientes..... 784 g/L (78,4% m/v)**

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	-----------	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** Fungicida sistêmico, do grupo químico dos triazóis**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Emulsionável (EC)**TITULAR DO REGISTRO (*):****CCAB AGRO S.A.**

Rua Teixeira da Silva, 660 – conjunto 133/134

CEP: 04002-033 – São Paulo – SP CNPJ: 08.938.255/0001-01

Registrado no órgão estadual sob nº 820 - CDA/SAA/SP e sob nº 3374

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:****TEBUCONAZOL TÉCNICO CCAB – Registro MAPA nº 06609****Jiangsu Sevencontinent Green Chemical Co., Ltd.**

28 Chengbei Road, Zhangjiagang – 215600 – Jiangsu – China

Shangyu Nutrichem Co., Ltd.

No. 9 Weijiu Road, Hangzhou Gulf Fine Chemical Zone – Zhejiang

312369 , China

FORMULADOR:**UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.**

Rua. Maeda S/Nº - CEP: 14.500-000 – Ituverava - SP

CNPJ: 02.974.733/0003-14 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 1049

Iharabras S.A. Industrias Químicas

Av Liberdade, 1701 – Sorocaba / SP

CNPJ 61.142.550/0004-82 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nr 708

Ecadil Indústria Química S/A

Rua Luiz Nallin, 403 - Cosmópolis / SP

CNPJ 47.938.255/0001-01 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nr 139

Chemtura Indústria Química do Brasil Ltda.

Av. Brasil, nº 5333 - CEP: 13505-600 - Rio Claro/SP

CNPJ: 68.392.844/0001-69 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 235

**ADAMA AGROCIÊNCIAS S.A.**

Rua Pedro Antonio de Souza, 400 - Parque Rui Barbosa – CEP 86031-610 - Londrina / PR
CNPJ 02.290.510/0001-76 - Cadastro nº 003263 ADAPAR/PR

ADAMA AGROCIÊNCIAS S.A.

Av. Julio de Castilhos, 2085 - Coqueiros – 95860-000 - Taquari / RS
CNPJ 02.290.510/0004-19 - Cadastro nº 02/2009-DL FEPAM/RS

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda

Av. Roberto Simonsem, 1459 - Recanto dos Pássaros - CEP: 13140-000 - Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81 - Registrado no órgão estadual CDA/SAA/SP sob nº 477

SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.

Rua Igarapava, nº 599 - Distrito Industrial III - CEP: 38044-755 - Uberaba/MG
CNPJ: 23.361.306/0001-79 - Registrado no órgão estadual IMA/MG sob nº 701-332/2008

Servatis S.A.

Rodovia Presidente Dutra, Km 300,5 - Parque Embaixador - CEP: 27537-000 - Resende/RJ
CNPJ: 06.697.008/0001-35 - Registrado no órgão estadual CDSV/RJ sob nº 0015/07

Tecnomyl S.A.

Parque Industrial Avay - Villeta - Paraguai.

Tecnomyl S.A.

Ruta Nacional Nº 3, Km 2796 - Rio Grande, Província de Tierra del Fuego - Argentina, CP 9420

IMPORTADOR:**Proventis Lifescience Defensivos Agrícolas Ltda.**

Rua Barão do Triunfo, 427, 2º andar, conj. 210 - CEP: 04602-001 - São Paulo/SP – Brasil
C.N.P.J.: 14.497.712/0001-72

Número de registro do estabelecimento/Estado: CDA/SP nº SP-3794 e 1094.

Nº do Lote e partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	



ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE. É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

“INDÚSTRIA BRASILEIRA (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7212, de 15 de junho de 2010)”.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CLASSE I – EXTREMAMENTE TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: vermelho intenso



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO: O TEBUCONAZOLE CCAB 200 EC é um fungicida sistêmico do grupo dos triazóis com ação preventiva e curativa, indicado para:

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, VOLUME DE CALDA E NÚMERO DE APLICAÇÃO:

Cultura	Doenças	Dose Produto Comercial (L/ha)	Dose Produto Comercial (mL/100L d'água)	Volume de calda (L/ha)	Número de aplicação
Álamo	Ferrugem-do-álamo (<i>Melampsora medusae</i>)	0,75	-	Terrestre: 2600 Aéreo (micronair): 10 a 20 Aéreo (barra): 20 a 30	02
Arroz	Mancha-parda (<i>Bipolaris oryzae</i>)	0,75	-	Terrestre: 200 a 300	02
	Brusone (<i>Pyricularia grisea</i>)				
Aveia	Ferrugem –da- folha (<i>Puccinia coronata var. avenae</i>)	0,75	-	Terrestre: 200 a 300 Aéreo (micronair): 10 a 20 Aéreo (barra): 20 a 30	02
	Helminthosporiose (<i>Drechslera avenae</i>)				
Batata	Pinta –preta (<i>Alternaria solani</i>)	1,0	100	Terrestre: 500 a 1000	04
Beterraba	Mancha-de-cercospora (<i>Cercospora beticola</i>)	1,0	-	Terrestre: 500 a 1000	04
Cacau	Vassoura-de-bruxa (<i>Crinipellis pernicioso</i>)	1,2	-	Terrestre: 200 a 300	05
Café	Ferrugem (<i>Hemileia vastatrix</i>)	1,0	-	Terrestre: 250 a 500	02
	Mancha-de-ascochyta (<i>Ascochyta coffeae</i>)				
	Seca-dos-ponteiros (<i>Phoma costaricensis</i>)				
	Mancha-de-olho-pardo (<i>Cercospora coffeicola</i>)				
Cevada	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia hordei</i>)	0,75	-	Terrestre: 200 a 300 Aéreo (micronair): 10 a 20	02
	Mancha-reticular (<i>Drechslera teres</i>)				



				Aéreo (barra): 20 a 30	
Crisântemo	Ferrugem – branca (<i>Puccinia horiana</i>)	-	75	Terrestre: 800 a 1000	04
Feijão	Ferrugem (<i>Uromyces appendiculatus</i>)	0,75	-	Terrestre: 200 a 300	02
	Mancha-angular (<i>Phaeoisariopsis griseola</i>)	1,0			
	Mancha-de-alternaria (<i>Alternaria alternata</i>)				
Figo	Ferrugem (<i>Cerotelium fici</i>)	-	75	Terrestre: 800 a 1000	04
Gladíolo	Ferrugem (<i>Uromyces transversalis</i>)	-	75	Terrestre: 800 a 1000	04
Goiaba	Ferrugem (<i>Puccinia psidii</i>)	-	75	Terrestre: 800 a 1000	03
Mamão	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)	1,0	-	Terrestre: 500 a 1000	06
Manga	Oídio (<i>Oidium mangiferae</i>)	-	100	Terrestre: 1000 a 2000	03
	Antracnose (<i>Colletotrichum gloeosporioides</i>)				
Melão	Oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i>)	1,0	-	Terrestre: 500 a 1000	03
	Podridão-armarga (<i>Didymella bryoniae</i>)				
Milho	Ferrugem (<i>Puccinia polysora e Puccinia sorghi</i>)	1,0	-	Terrestre: 200 a 300	03
	Helminthosporiose (<i>Exserohilum turcicum</i>)			Aéreo (micronair): 10 a 20	
Milheto	Ferrugem (<i>Puccinia polysora e Puccinia sorghi</i>)	1,0	-	Terrestre: 200 a 300	03
	Helminthosporiose (<i>Exserohilum turcicum</i>)			Aéreo (micronair): 10 a 20	
Roseira	Mancha-negra (<i>Diplocarpon rosae</i>)	-	75	Terrestre: 800 a 1000	04



Soja	Oídio (<i>Microspheera difusa</i>)	0,5	-	Terrestre: 200 a 300	03
	Crestamento-foliar (<i>Cercospora kikuchii</i>)	0,75	-	Aéreo (micronair): 10 a 20	
	Mancha-parda (<i>Septoria glycines</i>)			Aéreo (barra): 20 a 30	
Sorgo	Ergot (<i>Claviceps africana</i>)	1,0	-	Terrestre: 200 a 300	01
Tomate	Septoriose (<i>Septoria lyopersici</i>)	1,0	100	Terrestre: 500 a 1000	05
	Pinta-preta (<i>Alternaria solani</i>)				
Trigo	Oídio (<i>Blumeria graminis f.sp. tritici</i>)	0,6	-	Terrestre: 200 a 300 Aéreo (micronair): 10 a 20 Aéreo (barra): 20 a 30	02
	Ferrugem-da-folha (<i>Puccinia triticina</i>)				
	Ferrugem do colmo (<i>Puccinia graminis</i>)				
	Mancha-das-glumas (<i>Stagonospora nodorum</i>)	0,75			
	Septoriose (<i>Septoria tritici</i>)				
	Giberela (<i>Fusarium graminearum</i>)				
	Helmintosporiose (<i>Bipolaris sorokiniana</i>)				
	Mancha-amarela (<i>Drechslera tritici – repentis</i>)				
Brunose (<i>Pyricularia grisea</i>)					

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- **Álamo** - iniciar as aplicações nos primeiros sintomas da ferrugem. A segunda, se necessário, deve ser repetida 21 dias após a primeira aplicação, ou, em fases de menor pressão de doença, quando houver re-infecção. Realizar no máximo duas aplicações.

- **Aveia** - quando forem encontrados no máximo 5% da superfície foliar infectada pelas doenças. Uma segunda aplicação será necessária se o nível crítico for atingido novamente. Realizar no máximo duas aplicações.

- **Arroz** - fazer até 2 aplicações logo após o aparecimento dos sintomas nas folhas, com intervalo de 14 dias.



- **Batata** - o controle deve ser no aparecimento dos primeiros sintomas a partir do final do desenvolvimento foliar, fase que coincide com o fechamento das linhas e início do desenvolvimento dos tubérculos. Realizar no máximo 4 aplicações.
- **Beterraba, crisântemo e gladiolo** - iniciar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir as mesmas a cada 7 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo da cultura.
- **Cacau** - iniciar o controle a partir de abril/maio, época que coincide com o início das chuvas. Realizar no máximo 5 aplicações com intervalos de 30 dias.
- **Café - Ferrugem**: recomenda-se iniciar a aplicação quando a infecção atingir até 5% e repetir a mesma se esse nível for novamente atingido. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo de cultura.
Mancha-de-olho-pardo: aplicações preventivas, iniciando-se em dezembro/janeiro, com um total de duas aplicações, até março, que, em condições normais, é o período crítico da doença. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo de cultura.
Mancha de Ascochyta: a aplicação deve ser feita no início do aparecimento dos primeiros sintomas da doença na folha e repetida 60 dias após. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo de cultura.
Seca dos Ponteiros: o controle é preventivo iniciando-se as aplicações logo após a florada (flor murcha). Efetuar-se uma 2ª aplicação 30 dias após a primeira, se as condições favoráveis à doença persistirem. Realizar no máximo 2 aplicações por ciclo de cultura.
Quando for constatada a doença atacando ponteiros no final do período das chuvas (abril/maio), fazer uma a duas aplicações, com intervalo de 30 dias.
- **Cevada** – Ferrugem-da-folha e Mancha-reticular: quando forem encontrados no máximo 5% da superfície foliar infectada pelas doenças. Uma segunda aplicação será necessária se o nível crítico for atingido novamente. Mancha-marrom e oídio: começar o monitoramento das doenças a partir dos primeiros sintomas das doenças. A partir de 15 dias após a aplicação, continuar o monitoramento da lavoura e, em condições climáticas propícias ao reaparecimento das doenças, quando necessário, realizar uma segunda aplicação.
- **Feijão** - a partir do começo do florescimento, no início da infecção podendo ser feita mais uma aplicação com intervalo de 15 - 20 dias da primeira. Realizar no máximo 2 aplicações.
- **Figo e roseira** - recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 4 aplicações por ciclo de cultura.
- **Goiaba** - iniciar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, reaplicar uma ou duas vezes com intervalo de 15 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo de cultura.
- **Mamão** – iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas. Caso necessário, fazer no máximo 6 aplicações por ciclo de produção, com intervalo de 14 dias, por ciclo de cultura.
- **Manga** - os tratamentos devem ser iniciados antes da abertura das flores, continuando em intervalos quinzenais até início da formação dos frutos. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo de produção.



- **Melão** - iniciar as aplicações após o aparecimento dos primeiros sintomas e repetir as mesmas a cada 7 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

- **Milho e Milheto** - recomenda-se iniciar as aplicações no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando com intervalos de 15 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

- **Soja** - contra Oídio, iniciar as pulverizações quando 50% da área foliar apresentar sintomas, repetindo sempre quando este índice for atingido novamente.

Para o controle das DFC, "doenças de final de ciclo", Crestamento-foliar e Mancha Parda, fazer a primeira aplicação no início da granação (estádio 5.2 a 5.4) e uma segunda pulverização no final da granação, vagens verdes com volume máximo (estádio 6. a 7.1).

Para a Ferrugem na fase vegetativa da cultura aplicação deve ser feita no início dos primeiros sintomas. Na fase reprodutiva, a época de aplicação é variável com a data de semeadura. Nos primeiros plantios (meados para final de outubro), deve-se fazer a primeira aplicação no início de formação de grãos (R5.1) e a segunda, na fase de "meia granação" (R5.3). À medida que for atrasando a semeadura (após o início de novembro), deve-se antecipar as 2 aplicações para a fase de "canivettino" (R3) e de início de formação de grãos (R5.1).

Para todas as situações, realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura.

- **Sorgo** – uma única aplicação deve ser feita na florada.

- **Tomate** - o controle deve ser realizado a partir do início do florescimento, no aparecimento dos primeiros sintomas e são feitas 4 aplicações de 14 em 14 dias.

Realizar no máximo 5 aplicações por ciclo da cultura.

- **Trigo - Oídio** - o controle deve ser iniciado quando a incidência, em folhas, durante o estágio de afinamento situar-se entre 10 - 15%.

Ferrugens e Manchas Foliares - iniciar o controle a partir do estágio de alongamento, quando as doenças alcançarem o valor de 5% da área foliar ou 80% de incidência.

Pulverizações preventivas contra Giberela devem ser realizadas quando se observar o maior número de flores abertas. Contra a Brusone, a primeira aplicação preventiva deve ser feita no início do espigamento, complementada por mais uma num intervalo de 10 a 12 dias.

Para todas as situações, realizar no máximo 2 aplicações por ciclo da cultura.

MODO DE APLICAÇÃO:

O produto deve ser emulsionado em água e aplicado na forma de pulverização, utilizando equipamentos terrestres ou aeronaves.

- **Aplicação terrestre:** Usar pulverizadores de barra com bicos cônicos (D2), com pressão de 80 a 100 lb/pol² e vazão de 200 a 300 L de calda/ha para as culturas, aveia, arroz, cevada, feijão, milho, milheto, soja, sorgo e trigo.

Nas culturas de:

- Crisântemo, figo, gladiolo, goiaba e rosa empregam-se de 800 a 1000 L de calda/ha,

- Manga, utilizam-se pulverizadores de pistola com consumo de 1000 a 2000 L de calda/ha.

- Batata, beterraba, melão e tomate, recomenda-se usar 500 a 1000 L de calda/ha.

- Café empregam-se atomizadores e o volume de calda varia de 250–500 L/ha.

- Cacau, o produto é aplicado na forma de pulverização com equipamento costal motorizado.

Para lavouras com população entre 800 a 1.000 plantas, utilizar de 200 a 300 L/ha de volume de calda ou de 12 a 15 bombas costal de 20 L.



- Álamo e mamão a dose recomendada deve ser diluída em água e aplicada na forma de pulverização com qualquer tipo de equipamento terrestre: pulverizadores costais, (manual, pressurizado ou motorizado), ou tratorizados com barra. Os equipamentos devem ser dotados com pontas que promovam uma perfeita cobertura da área tratada da planta. O volume de calda para a cultura do álamo é de 2600 L/ha, ou maior, para plantas mais desenvolvidas. No mamão, recomenda-se volume de calda de 500 a 1000 L/ha.

- **Aplicação aérea:** Nas culturas de aveia, cevada, milho, milheto, soja e trigo usar micronair ou barra equipada com bicos cônicos D6 a D12, altura de vôo de 2 a 4 m, pressão da bomba 30 a 50 lb/pol², vazão de 10 a 20 L/ha para micronair e 20 a 30 L/ha quando se emprega barra, largura da faixa de deposição 15 a 18 m, com densidade mínima de 80 gotas/cm².

Para a cultura do álamo, recomenda-se aplicação aérea em áreas onde a cultura esteja muito desenvolvida. Nestes casos recomenda-se usar micronair ou barra equipada com bicos cônicos D₆ a D₁₂, altura de vôo de que permita distribuição uniforme, pressão da bomba de 30 a 50 lb/pol², vazão de 10 a 20 L/ha para micronair e 20 a 30 L/ha no uso de barra, largura da faixa de distribuição de 15 a 18 m, com densidade de gotas igual ou superior a 80 gotas/cm².

Condições Climáticas:

- Aplicação aérea:

Temperatura: < 30°C

Velocidade do vento: entre 2,0 km/h e 10 km/h

Umidade relativa: superior a 60 %

- Aplicação terrestre:

Temperatura: < 30°C

Velocidade do vento: < 15 km/h

Umidade relativa: superior a 60 %

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Dias
Álamo	UNA
Crisântemo	UNA
Gadíolo	UNA
Rosa	UNA
Arroz	35 dias
Aveia	35 dias
Cevada	35 dias
Trigo	35 dias
Batata	30 dias
Café	30 dias
Soja	30 dias
Goiaba	20 dias
Manga	20 dias
Milho	15 dias
Milheto	15 dias
Sorgo	15 dias
Cacau	14 dias
Feijão	14 dias
Figo	14 dias
Melão	14 dias



Beterraba	07 dias
Mamão	07 dias
Tomate	07 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Respeitar os intervalos de segurança e reentrada na cultura,
- Obedecer rigorosamente às recomendações constantes na Bula e no Rótulo para uso e manuseio do produto;
- Não é fitotóxico para as culturas quando utilizado nas doses recomendadas.
- Não aplicar o produto na cultura do feijão e tomate antes da floração.
- Na cultura da batata não aplicar o produto antes da fase final do desenvolvimento foliar, fase que coincide com o fechamento das linhas e início do desenvolvimento dos tubérculos.
- Na cultura da soja há risco de fitotoxicidade quando a pulverização da cultura ocorrer sob condições de estresse hídrico e temperaturas elevadas acima de 30°C. Portanto, em tais condições, deve ser evitada a aplicação do produto.
- Na ocorrência de chuvas após a aplicação, e dependendo da sua intensidade, pode haver diminuição da ação do produto.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.



INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência e para evitar os problemas com a resistência dos fungicidas, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G1 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, controles culturais, cultivares com gene de resistência quando disponíveis, etc;
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais sobre orientação técnica de tecnologia de aplicação e manutenção da eficácia dos fungicidas;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e, ou, informados a: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br), Comitê de Ação a Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	G1	FUNGICIDA
-------	-----------	-----------

O produto fungicida Tebuconazole CCAB 200 EC é composto por Tebuconazole, que apresenta mecanismo de ação inibidores da desmetilação, pertencente ao Grupo G1, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação a Resistência de Fungicidas).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, fungicidas, manejo de irrigação e outros, visam o melhor equilíbrio do sistema.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola.**
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.



- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Produto extremamente irritante para os olhos.**
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as instruções descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter o aviso até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.



□ No descarte de embalagens, utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

OLHOS: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

PELE: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR TEBUCONAZOL -

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico:	Triazol
Classe toxicológica:	I – EXTREMAMENTE TÓXICO
Vias de exposição:	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética:	Após administração oral de Tebuconazol a ratos, 65-80% da dose foi eliminada pelas vias biliar e fecal, ao passo que a eliminação urinária foi em torno de 16-35%. Biotransformação: ocorrem reações de oxidação, resultando em metabólitos de hidroxilas, carboxilas, trióis e cetoácidos, bem como conjugados (por exemplo, o triazol).
Mecanismos de Toxicidade:	O mecanismo de toxicidade em humanos não são conhecidos.
Sintomas e sinais clínicos	Em humanos, há irritação dermal leve e não há evidência de toxicidade sistêmica. Pode ocorrer irritação ocular após exposição ao triazol. Baseado nos estudos de toxicidade animal do ingrediente ativo tebuconazol, pode haver efeitos tóxicos nos seguintes órgãos: baço, fígado, adrenal e cristalino dos olhos.
Diagnóstico:	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pele ocorrência de quadro clínico compatível.
Tratamento:	No envenenamento agudo, as medidas de urgência consistem no esvaziamento gástrico com o emprego de carvão ativado. Não existe antídoto ou antagonista específico para os fungicidas triazólicos. O tratamento médico é sintomático.
Contra-indicações:	A indução do vômito é contra-indicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos sinérgicos:	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados ao produto.



Atenção:	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS. CCAB AGRO S.A.: (11) 3889-5600 SOS COTEX– 0800 011 767 / 0800 7071 767 PLANITOX- 0800 7010 450.
-----------------	--

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Após administração oral, o produto é rapidamente absorvido pelo trato gastro-intestinal, alcançando concentração máxima no plasma em menos de duas horas. No organismo é metabolizado principalmente por oxidação. A eliminação do produto nos órgãos e tecidos também ocorre de forma rápida, principalmente pela via biliar/fecal e pela via urinária. Quantidades pequenas são eliminadas pelo ar exalado. O produto não se acumula no organismo, sendo eliminado em até 72 horas.

Via dérmica, o produto é rapidamente absorvido alcançando o equilíbrio em menos de uma hora e, em seguida, declinando durante as 24 horas de exposição. Foram encontradas baixas concentrações do produto no sangue, indicando que somente uma pequena quantidade do produto absorvido pela pele atinge o sangue.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS (Resultantes de ensaios com animais – Produto Formulado):

- **DL₅₀ oral em ratos:** 1000 mg/Kg
- **DL₅₀ dérmica em ratos:** > 4000 mg/Kg
- **CL₅₀ Inalatória:** > 1,09 mg/L de ar em 4 horas de exposição.
- **Irritação dérmica:** nos estudos realizados, o produto mostrou-se não irritante a pele de coelhos.
- **Irritação ocular:** nos estudos realizados em coelhos, o produto mostrou-se **extremamente irritante** aos olhos, causando opacidade de córnea, hiperemia da conjuntiva e irite em todos os animais testados.
- **Sensibilização Dérmica:** o produto mostrou-se não sensibilizante a pele de cobaias quando utilizado na concentração original.

EFEITOS CRÔNICOS:

Estudos em cães que receberam Tebuconazol na dieta durante um ano evidenciaram catarata nos animais que receberam a partir de 200 ppm e alterações histopatológicas na glândulas supra-renais dos animais que receberam a partir de 150 ppm da substância.

Em um estudo de duas gerações em ratos alimentados com Tebuconazol, o NOAEL foi 300 ppm, com base na redução do ganho de peso dos animais parentais e nos efeitos adversos observados nas ninhadas.



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS **RENOVÁVEIS**

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

	Altamente perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
	Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).
	Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
	Pouco perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).

- Este produto **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.
- Evite contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produto tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.



INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa CCAB AGRO S.A. – Telefone de emergência: (11) 3889-5600 / Suatrans Cotec – Acidentes – Vazamentos – 0800-707-7022.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, para que a mesma faça o recolhimento. Lave o local com grande quantidade de água.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio use extintores de água em forma de neblina, CO2 ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendamos para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;



- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando separadamente das embalagens lavadas.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.



Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio desta embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nas Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA – NÃO CONTAMINADA

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

**- TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis